CONTRATO DE SEGURO DE VIDA E O SUÍCIDIO: Divergência entre o Código Civil de 1916 pro vigente Código Civil de 2002

Autor(res)

Catarina Ribeiro Franco
Lucas Bernardo Alves

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE OSASCO

Resumo

O presente artigo científico tem como objetivo analisar o contrato de seguro de vida, mais especificamente quanto ao suicídio, mostrando as divergências do Código Civil de 1916 pro atual Código Civil de 2002. Adotou-se a metodologia de levantamento bibliográfico e análise de artigos. Verificou-se como resultado que o presente Código Civil de 2002 traz maior eficácia para que não haja má-fé. Conclui se que com o passar dos anos, as alterações feitas na legislação progrediram para que não houvesse fraude no contrato.